

publicação legal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 069/2021
O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
Tomada de Preço nº05/2021
RETIFICAÇÃO DATA DE 04 DE MARÇO DE 2021 PARA 04 DE OUTUBRO DE 2021

1- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, com CNPJ/MF nº. 76.973.692/0001-16, situada a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, neste Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, representada neste ato pelo prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Bolívar, nº 140.

Table with 5 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant. Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. RS. Contains details for construction materials and equipment.

3.1 - O prazo de vigência do presente contrato é de 150 (Cento e Cinquenta) dias corridos tendo por início a data de sua publicação.
4.1 - O valor total do presente contrato, correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais e sessenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução das obras ora avençadas.

MUNICÍPIO DE PARANÓ DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjudicação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico 88/2021
Para Compras e Outros Serviços
Processo Administrativo: 2081/2021

Table with 6 columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor/Valor Total Unitário. Lists various safety equipment like helmets, goggles, and gloves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0119/2021
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, e da seguinte forma.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 156/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada.: MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA
Valor.....: R\$ 108.785,35 (cento e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000
e-mail: camara@cmidiamantedonorte.pr.gov.br
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº: 012/2021
DATA DA CONCESSÃO: 05/10/2021
FAVORECIDO: PAULO AFONSO DE OLIVEIRA
CPF: 616.614.739-20
FUNÇÃO: CONTADOR
MATRÍCULA: 031
ORIGEM/DESTINO: DIAMANTE DO NORTE/CURITIBA - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000
e-mail: camara@cmidiamantedonorte.pr.gov.br
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº: 013/2021
DATA DA CONCESSÃO: 05/10/2021
FAVORECIDO: THIAGO RODRIGO ZAMPOLO
CPF: 055.659.069-46
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 043
ORIGEM/DESTINO: DIAMANTE DO NORTE/CURITIBA - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000
e-mail: camara@cmidiamantedonorte.pr.gov.br
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº: 014/2021
DATA DA CONCESSÃO: 05/10/2021
FAVORECIDO: THIAGO RODRIGO ZAMPOLO
CPF: 055.659.069-46
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 043
ORIGEM/DESTINO: DIAMANTE DO NORTE/CURITIBA - PR

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 001 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1511
CNPJ nº 03.775.786/0001-70
PODER LEGISLATIVO
Site: http://www.cnpjplanaltinadoparana.pr.gov.br
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 0179/2021
SÚMULA: "Dispõe sobre a Exoneração a Pedido de Servidor do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências".
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021/2024
PORTARIA Nº 7548/2021
ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER: férias aos Servidores lotados em Diversas Secretarias a partir de 04 de Outubro de 2021 a 02 de Novembro de 2021, correspondentes a 12 meses de serviços prestados, conforme segue:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021/2024
PORTARIA Nº 7548/2021
ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER: férias aos Servidores lotados em Diversas Secretarias a partir de 04 de Outubro de 2021 a 02 de Novembro de 2021, correspondentes a 12 meses de serviços prestados, conforme segue:

II REGISTRO DE IMÓVEIS
República Federativa do Brasil - Estado do Paraná.
2º Serviço de Registro de Imóveis de Paranavai.
João Gustavo Garcia Nadal - Agente Delegado.
CNPJ/MF nº 29.103.054/0001-64.
EDITAL DE INTIMAÇÃO
FAZ SABER A quantos o presente EDITAL viram ou dele conhecido tiverem, que encontra-se neste ofício, débitos referentes a encargos abaixo discriminados do contrato de financiamento imobiliário nº 844440390681-5, garantido por alienação fiduciária, firmado em 08/04/2021, registrado sob nº de ato R-7.6.219, na matrícula 6.219, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de WILLIAN DOS SANTOS RICARTE ROCHA (CPF nº 307.579.958-02) e ELDIANE DE SOUZA ROCHA RICARTE (CPF nº 081.757.969-95).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Contrato Nº.: 157/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada.: PAMELA FERNANDA MARQUES SILVA 10354251902
Valor.....: R\$ 208,80 (duzentos e oito reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 04/10/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 53/2021
Recursos.....: Dotação: 2.046.3.3.90.30.00.00.00 (311)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES JÁ PLANEJADAS PARA O PÚBLICO ALVO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE
Santo Antônio do Caiuá, 5 de Outubro de 2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº.....: 0801/2021 - Contrato Nº.: 08/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada.: GIDELSA BATISTA DOS SANTOS 07158891925
Valor.....: R\$ 4.294,25 (quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 04/10/2021 Término: 07/02/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2021
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: A presente licitação tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas do tipo self-service, buffet e marmitas, para atender as Secretarias Municipais
Santo Antônio do Caiuá, 5 de Outubro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2021
O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 7º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 2.770/2006:

Table with 4 columns: PROPONENTE, CNPJ, VALOR R\$, Valor por Extenso. Lists bidding participants and their values.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021/2024
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento em eventos e recepções (coffee break), para as diversas Secretarias da Administração, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária - Anexo I-A do Termo de Referência do Edital.
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rondon, designado através da Portaria nº 7.539, de 16 de setembro de 2021, resolve divulgar com vencedora do certame as seguintes empresas:

Table with 5 columns: PROPONENTE, CNPJ, VALOR R\$, Valor por Extenso. Lists bidding participants and their values.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBORA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 466-1109 - fax: (44) 466-1170
Caixa Postal: 91 - CEP: 87760-000 - TAMBORA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00
EXTRATO CONTRATO Nº: 205/2021
DAS PARTES
P. M. TAMBORA - PR
PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ nº 78.909.389/0001-80
DO CONTRATO: P.E. nº. 061/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 108/2021
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO SEDEAN, 05 LUGARES, para serviços do Gabinete Prefeitura Municipal.
DO VALOR: R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais).
DO FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei N.º 10.520/02 e 8666-93.
DO SETOR: SEC. DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RECURSOS: Convênio SEDU/PR e Próprios.
Tambora - Estado do Paraná, 30 de setembro de 2021.
Antônio Carlos Cuneiro
Prefeito Municipal

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 349/2021. Dispõe sobre a substituição de membro do Comitê Municipal do Transporte Escolar no Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA. A Administração Municipal de Planalina do Paraná convida a População em geral para Audiência Pública que se realizará no dia 05 de novembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. 2º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 163/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 163/2021. PREGÃO PRESENCIAL 60/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO CONTRATO N.º 212/2021. DAS PARTES: P. M. TAMBOARA - PR e MARINELO & OLIVEIRA SERVIÇOS CNPJ sob n.º. 13.209.999/0001-25.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO CONTRATO N.º 203/2021. DAS PARTES: P. M. TAMBOARA - PR e CANV CENTRO ASSISTÊNCIA NOVA VIDA CNPJ nº 03.105.925/0001-95.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 051/2021. JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo: Nº 103/2021. Contrato Nº: 022/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL N.º 1580/2021. LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 030/2021. Dispõe sobre a suspensão das atividades da Câmara Municipal. O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ. Decreto N° 223/2021. SÚMULA: Dispõe sobre os responsáveis pela movimentação financeira das contas bancárias do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tamboara.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ. Decreto N° 224/2021. SÚMULA: Dispõe sobre a delegação de atribuições na movimentação financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tamboara, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA ESTADO DO PARANÁ. Portaria N° 052/2021. JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA EXTRATO CONTRATUAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Contrato N°.: 152/2021. Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ. Extrato Contrato N° 204/2021. DAS PARTES: P. M. TAMBOARA - PR e MARCHESSE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS - EIRELI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ. Extrato Contrato N° 207/2021. DAS PARTES: P. M. TAMBOARA - PR e AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ. Extrato Contrato N° 208/2021. DAS PARTES: P. M. TAMBOARA - PR e BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ. Extrato Contrato N° 209/2021. DAS PARTES: P. M. TAMBOARA - PR e ISRAEL MOTTA JUNIOR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ. Extrato Contrato N° 210/2021. DAS PARTES: P. M. TAMBOARA - PR e JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ. Extrato Contrato N° 211/2021. DAS PARTES: P. M. TAMBOARA - PR e S. C. TURQUINO MACKERT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ. Decreto N° 238/2021. SÚMULA: Revoga o Pregão Eletrônico N° 56/2021, aquisição de materiais para perfuração de poços artesanais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ. Decreto N° 238/2021. SÚMULA: Revoga o Pregão Eletrônico N° 56/2021, aquisição de materiais para perfuração de poços artesanais.

Câmara do Município de Tamboara. Extrato do Contrato. LICITAÇÃO 6-2021 - MODALIDADE DISPENSA. REFERENTE: CONTRATO N° 006/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ. Extrato de Contrato. DAS PARTES: P. M. PLANALTINA DO PARANÁ - PR e LUCAS SOUZA MARCONDES CARVALHO.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Clárcice Biscossim, Priscylla Páglia Tavares, Sônia Aparecida Frederico Satim. Membro do Comitê de Investimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. REPUBLICAÇÃO. CONTRATO N° 006/2020. PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020. 2º TERMO ADITIVO - AUMENTO DE META.

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ
 Rua Dom Pedro II, nº 800 – Caixa Postal nº 01
Fone - (44) 3445.8150-8155 – CNPJ 76.238.435/0001-30
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
 E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
 CEP 87.740-000 – São João do Caiuá - Paraná

DECRETO Nº. 5.119/21
 De: 05 de outubro de 2021

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.567 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional ESPECIAL na importância total de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), segundo a seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.002	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
05.002.12	Educação	
05.002.12.361	Ensino Fundamental	
05.002.12.361.0019	CRIANÇA NA ESCOLA	
05.002.12.361.0019.1.053	Reforma de Salas de Aula, Escola Maria Cernaki	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte 100103.01.01.00(103)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.000,00
Fonte 100104.01.01.00(104)	Demais impostos Vinculados à Educação Básica	80.000,00
TOTAL		160.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional Especial, autorizado pelo presente Decreto, far-se-á mediante cancelamentos parciais das seguintes fontes:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR
04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DOSP*	
04.001.26	TRANSPORTE	
04.001.26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
04.001.26.782.0015	Infraestrutura e Transportes Urbanos	
04.001.26.782.0015.2.046	Manutenção de Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.002	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
05.002.12	Educação	
05.002.12.361	Ensino Fundamental	
05.002.12.361.0019	CRIANÇA NA ESCOLA	
05.002.12.361.0019.2.057	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
05.002.12.361.0019.2.058	Escola Maria Cernaki - Recursos Ordinários da Educação	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
09	Departamento de Fomento Agrícola e Meio Ambiente	
09.001	Administração Geral do D.F.A.M.A.	
09.001.20	Agricultura	
09.001.20.608	PRODUÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	
09.001.20.608.0028	FOMENTO AGRÍCOLA	
09.001.20.608.0028.2.114	Manutenção do Parque de Rodeios Ludovico Pauka	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
09.001.20.608.0028.2.115	Semana Comemorativa do aniversário do Município de São João do Caiuá	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO UTILIZADO		160.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 05 de outubro de 2021

STEFAN TOMÉ PAUKA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
 ESTADO DO PARANÁ
 Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - CEP 87760-000 - Fone: (44) 460-1109 - Fax: (44) 460-1170
 Caixa Postal 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
 CNPJ - 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 225/2021

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Suplementar.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Corrente do Município de Tamboara, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal 064/2020 de 17/12/2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais), destinados a dar cobertura às despesas constantes das seguintes dotações orçamentárias, com segue:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0074.2086 – Manut. das Atividades da Atenção Primária - APSUS
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 7.500,00
Fonte de Recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Subtotal R\$ 7.500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0075.2067 – Manut. Centro de Saúde da Família
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
Subtotal R\$ 3.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0081.2019 – Manut. do Setor de Assistência Social
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 2.000,00
 3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R\$ 2.590,00
 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.Jurídica..... R\$ 210,00
Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subtotal R\$ 4.800,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 15.300,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais), aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, com segue:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0074.2086 – Manut. das Atividades da Atenção Primária - APSUS
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 7.500,00
Fonte de Recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Subtotal R\$ 7.500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0075.2067 – Manut. Centro de Saúde da Família
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 500,00
 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 500,00
 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 1.000,00
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 500,00
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 500,00
Fonte de Recurso: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
Subtotal R\$ 3.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0081.2019 – Manut. do Setor de Assistência Social
 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 1.000,00
 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R\$ 850,00
 3.3.90.32.00 – Prestações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras..... R\$ 950,00
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 1.000,00
 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subtotal R\$ 4.800,00

TOTAL DO CANCELAMENTO: R\$ 15.300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 05 (Cinco) dias do mês de Outubro do ano de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
 Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA

Do 2º TERMO ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 051/2020.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR, através do seu Chefe do Poder Executivo Sr. **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVIN**, informa que no 2º TERMO ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 051/2020 – ID. 14322020 do processo licitatório de Concorrência nº 001/2020 – NA CLAUSULA SEGUNDA onde se lê:

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a cláusula quinta (DA VIGÊNCIA) do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 2 (dois) meses, contados a partir de 21 de agosto de 2021 a 21 de outubro de 2021.

Leia-se:

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a cláusula quinta (DA VIGÊNCIA) do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo contratual por mais 2 (dois) meses, contados a partir de 21 de agosto de 2021 a 21 de outubro de 2021.

Por erro material (equivoco na digitação), fica corrigida a redação do segundo aditivo de prorrogação vigência do prazo contratual, no contrato nº 051/2020 da cláusula primeira acima referida e na forma mencionada, ressaltando que a presente errata não altera o conteúdo contratual, nem os prazos antes estipulados, permanecendo a vigência do presente contrato até 21 de outubro de 2021.

Mirador/PR, 05 de outubro de 2021.

Fabiano Marcos da Silva Travin
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL
 Ref: Contrato n.º 0255/2021 – ID 1864/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
 CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: MAURICIO ALVES MOREIRA 02170665935

CNPJ/MF: 97.551.369/0001-24

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (VASOS DE CIMENTO), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DESTA MUNICÍPIO DE MIRADOR.

VALOR CONTRATUAL R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2021, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 05/10/2021.

Fabiano Marcos da Silva Travin
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fabiano Marcos da Silva Travin, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 (consolidada) c/c Lei Federal n.º 10.520/2002, face ao constante nos autos de Processo – Pregão Presencial n.º 071/2021.

1.HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Presencial, instaurado e registrado sob o nº 071/2020, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 c/c Lei Federal n.º 10.520/2002, Aquisição de Material Para Manutenção De Bens Imóveis (Vasos De Cimento), Para A Secretaria Municipal De Obras, Viação E Serviços Urbanos Deste Município De Mirador, conforme apêns e metas administrativas definidas para o presente exercício financeiro.

2.Fica ADJUDICADO, o objeto do processo administrativo – Pregão Presencial nº 071/2021, à Empresa: MAURICIO ALVES MOREIRA 02170665935, inscrito no CNPJ/MF: 97.551.369/0001-24, Localizada na Rua Gula Lopes Nº 5153, Jardim São Jorge, na Cidade de Paranavá – PR, perfazendo o valor global de R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais).

3.Fica determinado à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afiação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.

Mirador/PR, 05 de Outubro de 2021.

Fabiano Marcos da Silva Travin
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
 ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ 75.476.556/0001-58
www.paraisonorte.pr.gov.br e-mail: licitacao@paraisonorte.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 2274/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MPE LOCAL – PARAÍSO DO NORTE
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira do Município de Paraíso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, do tipo menor preço por item, e que a abertura se dará às 9h do dia 10 de Novembro de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, objetivando Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, acondicionamento, embalagens, copo e cozinha e afins. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisonorte.pr.gov.br; licitacoes@paraisonorte.pr.gov.br; ou ser baixada no site: paraisonorte.atende.net, no ícone **AutoAtendimento-ConsultaDeLicitações**.

Paraíso do Norte, 05 de outubro de 2021.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
 Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
 ESTADO DO PARANÁ
 Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - CEP 87760-000 - Fone: (44) 3460-1109 - Fax: (44) 3460-1170
 E-Mail: prefeitura@tamboara.pr.gov.br
 Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
 CNPJ - 76.978.519/0001-00

Portaria n.º 187/2021

Antonio Carlos Cauneto, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Férias regulamentadas a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Erica Valentini Pepelascov Pereira	01/06/2019 a 31/05/2020	08/10/2021 a 17/10/2021
	01/06/2020 a 31/05/2021	18/10/2021 a 01/11/2021

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2021.

Antonio Carlos Cauneto
 Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, destinados aos serviços de gestão do Poder Executivo de Mirador, Estado do Paraná, em favor da empresa: DONATO, MUCIO & SOUZA LTDA com cadastro CNPJ/MF: 31.295.924/0001-96, no valor total de R\$ 1.587,00 (Um mil, quinhentos e oitenta e sete reais), com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 0433/2018, de acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 051/2021.

Mirador/PR., 05/10/2021

Fabiano Marcos da Silva Travin
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, destinados aos serviços de gestão do Poder Executivo de Mirador, Estado do Paraná, em favor da empresa: CREMONA INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA com cadastro CNPJ/MF: 75.610.204/0001-43, no valor total de R\$ 940,00 (Seiscentos e quarenta reais), com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 0433/2018, de acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 052/2021.

Mirador/PR., 05/10/2021

Fabiano Marcos da Silva Travin
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
 ESTADO DO PARANÁ
 Av. Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ 75.476.556/0001-58
www.paraisonorte.pr.gov.br e-mail: compras@paraisonorte.pr.gov.br

Chamada Pública nº 10/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 2637/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 85/2021

O Município de Paraíso do Norte, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Tapejara, nº 88 – Centro, CEP 87780-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.476.556/0001-58, representada neste ato pelo Prefeito do Município, o Senhor Carlos Alberto Vizzotto, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o Decreto Municipal 1.115/2021 de 10/03/2021 e o disposto no art. 24, da Resolução/CD/INDE nº 26, de 17/06/2013 e demais legislações aplicáveis e, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2021/2022, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores, conforme cronograma a seguir:

Data para recebimento das propostas de habilitação e dos projetos de vendas	06/10/2021 a 21/10/2021	Das 08h às 11h e das 13h às 17h	Divisão de Compras e Licitações – Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte
Abertura das propostas relativas habilitação	22/10/2021	às 09h	Divisão de Compras e Licitações – Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte
Abertura dos Projetos de venda	22/10/2021	às 09h	Divisão de Compras e Licitações – Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte
Análise dos Projetos de Vendas	22/10/2021	às 09h	Divisão de Compras – Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte Seção Pública, registrado em Ata (Art. 29 § 5º)
Divulgação dos resultados	25/10/2021	----	Diário oficial e Portal Transparência

O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisonorte.pr.gov.br; ou ser baixada no site: paraisonorte.atende.net, no ícone **AutoAtendimento-ConsultaDeLicitações**.

Paraíso do Norte, 05 de outubro de 2021

Carlos Alberto Vizzotto
 Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
 ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ 75.476.556/0001-58
www.paraisonorte.pr.gov.br e-mail: licitacao@paraisonorte.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO Nº 17/2021

Fica ratificada a Dispensa de Chamamento Público, nos termos do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 21 do Decreto Municipal nº 506/2017 e as Resoluções nºs 08 e 09 de 2021 do CMDCA.

Dispensa de Chamamento Público
Termo de Fomento nº 17/2021
Processo Administrativo nº 2021-019/2021
Contrato Administrativo nº 65/2021 – ID 249/2021

Objetos e Finalidades da Proposta: Recursos Financeiros para melhoria nos Projetos de Robótica, Oficina Transformar, Pepe e Pepe Crescer.

Organização da Sociedade Civil (OSC)/PropONENTE: CEDESPPN – Centro de Desenvolvimento Sócio Educacional, Esportivo e Cultural de Paraíso do Norte – CNPJ nº 30.653.196/0001-84.

Valor do Repasse: R\$ 34.863,30 (Trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: 05.004.08.243.0007.6.003.3.3.50.43.00.00 – Fonte Recursos 51043

Vigência: 06/10/2021 a 31/01/2022.

Paraíso do Norte, 05 de outubro de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto
 Prefeito do Município

Noemia Aparecida Martins
 Presidente da CEDESPPN

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0180/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor dos contratos, aditivos e instrumentos congêneres do poder Executivo Municipal e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Mirador, no uso das suas atribuições conferidas por lei e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que rege sobre o acompanhamento e execução dos contratos, aditivos e instrumentos congêneres firmados pelo Poder Executivo Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores municipais para responder pelas atribuições, responsabilidades e competências como fiscal de contratos, aditivos e instrumentos congêneres, firmados pelo Poder Executivo Municipal, conforme segue:

A) O Servidor público Municipal Sr. **APARECIDO ALMEIDA DO CARMO**, portador do RG nº. 7.246.772-8 e do CPF nº. 048.815.379-46, o servidor efetivo nomeado como **Diretor da Divisão de Obras** para responder como Fiscal dos Contratos cujo objeto corresponde a Aquisição de Máquinas, Implementos Agrícolas e veículos.

Art. 2º - O servidor designado representará as Secretarias perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do ato de acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilize o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratado;

e) Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

f) Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recbo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

h) Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

i) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

j) Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

k) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

l) Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

m) Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

n) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

o) Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeriam providências e;

p) Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a tomar o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVIN
 Prefeito Municipal
 CPF: 052.989.279-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIAMANTE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9112/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem em eventos esportivos, conforme Anexo I e Termo de Referência. Julgamento: menor preço, por item. Modo de disputa: Aberto. Recebimento das Propostas: Até às 08h50min do dia 20/10/2021. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09h00 do dia 20/10/2021. O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (aba suprimentos/compras/licitações gerais) e no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprabr.com.br/>. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Portal de Licitações – ComprasBR, informações telefone (44) 3429-1319 ainda pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.

Diamante do Norte/Pr, 05 de outubro de 2021.

Antônio Carlos Bono Herrera
 Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
 ESTADO DO PARANÁ
 Av. Tapejara, 88 - Centro - Caixa Postal 91 - CEP: 87780-000 - Telefone: (44) 3431-8000
 Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Multicoisas

VENDE-SE PORCO CAIPIRA INTEIRO - R\$ 18,00 o Kg, para pesar depois de limpo. Abater e limpar o porco no local. Maiores informações ligar 99868-0080 ou 3045-5826.

Chevrolet

SUPER OFERTA (REPASSE) - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.

VECTRA ELEGANCE - 2010, COMPLETO. R\$ 32.990,00 - FONE: 99917-0588.

Fiat

FIAT TORO FREEDOM - FLEX, AUTOMÁTICA, 2019, REVISADA, NA GARANTIA. R\$ 99.990,00. FONE: 99136-5969.

Ford

FORD KA - FINANCIADO 100% - SEM ENTRADA: 60X R\$ 499,00 - 2011, PRATA, FLEX FONE: 99800-1707.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 49.990,00. FONE: 99136-5969.

KA SEDAN SE PLUS 1.5 - FLEX, PRATA, 2018, C/ COURO, ÚNICA DONA, R\$ 53.990,00. FONE 99917-0588.

NEW FIESTA SE 1.6 - BRANCO, COMPLETO, 2015. R\$ 42.990,00. FONE: 99800-1707.

Volkswagen

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 28.990,00 - Fone: 99917-0588.

SAVEIRO CROSS - CAB. EST. 2017, TOP. R\$76.990,00. FONE: 99117-0588.

Jeep

JEEP RENEGADE - COMPLETO, BRANCO, AUTOMÁTICO, 2016. R\$ 74.900,00. FONE: 99800-1707.

Chery

TIGGO 7 - BRANCA, TOP DE LINHA, 2021, C/ 10.000 Km, NA GARANTIA. R\$ 139.990,00 - FONE: 99136-5969.

DIÁRIO DO NOROESTE FAÇA BONS NEGÓCIOS ANUNCIE

3421-4050 CLASSIFICADOS ASSINATURAS

CARVALHO POSTO MINAS

Etanol R\$ 4,69

Gasolina Aditivada R\$ 5,79

Diesel R\$ 4,54

DEVASSA 2,50 LATA GELADA

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO

Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

Doar sangue é um ato de amor.

PROCURE O HEMONÚCLEO REGIONAL DE PARANAVAI

44 3421-5160

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA - AMPLIAÇÃO

FRIGORÍFICO BOI GORDO LTDA. - ME com o CNPJ: 01.200.581/0001-78, torna público que requereu do IAT, a Licença Prévia de Ampliação (LP-A) para (Abatedouro de bovino) a ser implantada, na Av. Brasil - Prolongamento, s/nº - Gleba 16 na cidade de Loanda/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE PORTO RICO torna público que requereu ao IAT, a Autorização Ambiental, para implantação de traçado viário. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Ana Mafalda Meurer Potich, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, a renovação da licença de operação com nº253605-R2 para avicultura de corte com validade até 20/09/2025 na PR 561 S/n KM 02 Zona Rural de Paranavai - PR.

NÃO ESQUEÇA: A DENGUE SE COMBATE TODO DIA.

CONTRA A DENGUE, NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.

DIÁRIO DO NOROESTE

www.diariodonoroeste.com.br

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 478/2021

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021 - ID 248

O Município de Paraisópolis (PR), com sede na Avenida Tapajós, nº 88, Centro, inscrita no CNPJ 15.475.556/0001-56, Inscrição Estadual nº 44131-8/000, neste ato representada pelo Prefeito do Município Sr. Carlos Alberto Vazquez, brasileiro, casado, portador do RG 930.0417-3, SSP-PR, CPF 454.266.989-20, de acordo com suas atribuições legais que lhe confiere a Lei nº 1.218.779/2001-12, artigo nº 17, inciso XIII e artigo nº 55, inciso IX, devendo ser denominada simplesmente CONTRATANTE e a COOPNOR - Cooperativa Agrícola e Agroindustrial das Agriculturas Familiares da Territoria Noroeste inscrita no CNPJ 11.218.779/0001-12 com sede na Rodovia Paraná do Norte e Sul em Km 08 - Trevo na cidade de Paraisópolis do Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente Jose Antonio Czerwikowski, portador do CPF 424.400.260-04 e do RG 1.471.655-559-99, doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebraram, entre si, por este instrumento de contratos, mediante as seguintes cláusulas e condições que regem, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 01/2021, pelos termos da proposta da Contratada, e pelas cláusulas e seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Todas as Cláusulas permanecem inalteradas com exceção da Cláusula Primeira - Objeto e da Cláusula Terceira - Valor Contratual, Condições de Pagamento e Recursos Financeiros que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - Objeto

O presente Contrato tem por objeto o faturamento de gêneros alimentícios produzidos por grupos familiares de Agriculturas Familiares e Grupos Familiares de Agriculturas Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas, para manutenção do Programa de Apoio à Alimentação do Trabalhador - PAAT - Lei Municipal nº 26/2011, nos termos da Lei nº 327/2018.

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 01/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Adicional	Valor Adicional
01	Trigo de grãos de forma arredondada em adição de espigas amareladas em percentagem mínima de 05 (cinco) por cento e com teor de umidade máxima de 12,5%.	Unidade	180	345	47,30	8.490,00
02	Leite pasteurizado tipo "A", proveniente de vacas, com teor de gordura mínimo de 3,5% e teor de proteína mínimo de 3,0%.	Unidade	350	400	14,00	11.470,00
03	Leite integral tipo "A", proveniente de vacas, com teor de gordura mínimo de 3,5% e teor de proteína mínimo de 3,0%.	Unidade	180	500	11,90	6.002,00
04	Leite tipo "A", proveniente de vacas, com teor de gordura mínimo de 3,5% e teor de proteína mínimo de 3,0%.	Unidade	1.500	8.000	2,50	3.750,00
05	Leite tipo "A", proveniente de vacas, com teor de gordura mínimo de 3,5% e teor de proteína mínimo de 3,0%.	Unidade	1.450	8.000	2,80	4.060,00
06	Leite tipo "A", proveniente de vacas, com teor de gordura mínimo de 3,5% e teor de proteína mínimo de 3,0%.	Unidade	1.200	8.000	4,10	4.920,00
07	Leite tipo "A", proveniente de vacas, com teor de gordura mínimo de 3,5% e teor de proteína mínimo de 3,0%.	Unidade	1.200	8.000	2,40	2.880,00
08	Leite tipo "A", proveniente de vacas, com teor de gordura mínimo de 3,5% e teor de proteína mínimo de 3,0%.	Unidade	1.000	8.000	3,20	3.200,00
09	Leite tipo "A", proveniente de vacas, com teor de gordura mínimo de 3,5% e teor de proteína mínimo de 3,0%.	Unidade	1.422	5.000	3,10	4.408,20

Cláusula Terceira - Valor Contratual, Condições de Pagamento e Recursos Financeiros

Fica Aditado ao Contrato o Valor de R\$ 54.918,10 (cinquenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e dez centavos).

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas a cargo dos seguintes recursos financeiros: 05.005.0008.0244.9008.2022.33.90012 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (dois) tomos iguais e rubricados para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Paraisópolis do Norte, em 05 de outubro de 2021.

CONTRATANTE
Carlos Alberto Vazquez
Prefeito Municipal
CNPJ 15.475.556/0001-56

CONTRATADA
Jose Antonio Czerwikowski
Representante Legal
CNPJ 11.218.779/0001-12

Mônica Oliveira Souto de Jesus
CPF 039.023.049-95

Vanessa Neres Pacheco Cachocho
CPF 026.653.649-08

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ

Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011-Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 15.481.442/0001-04 - CEP 87060-000
P O D E R E X E C U T I V O

PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planalindoparana@pref.gov.br

PORTARIA Nº 160/2021

Súmula: Concede férias regulamentares.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares a servidores da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1. Marcia Maria Rovani Matrícula: 2673 PER. 01/03/2019 - 29/02/2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de outubro de 2021.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO

PORTARIA Nº 161/2021

Súmula: Concede férias regulamentares.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidores da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1. Eliana Cristina Lourenço Cruz Matrícula: 1791 PER. 01/04/2019 - 31/03/2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroajidos a partir de 04 de Outubro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 outubro de 2021.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO

CTG - Centro de Tradições Gaúchas

Nome Fantasia: CTG - Fazenda Velha Brasileira
Rua General João Batista Lopes s/nº Jd. Guanabara CEP: 87706-370
Inscrição Estadual: Isento
CNPJ: 00.209.457 / 0005-05
Paranavai - PR (44) 3423-1174
e-mail: fazendavelhabrasileira@hotmail.com

Paranavai, 05 de outubro de 2021.

Edital nº 02/2021
CTG Fazenda Velha Brasileira
Paranavai - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria e o Conselho Deliberativo do CTG Fazenda Velha Brasileira amparados no Estatuto Social de 07 de abril de 2006, artigos 18, 19 e 20, CONVOCA TODOS OS SÓCIOS PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2021 em sua sede social, a realizar-se-á as 20:00 horas em primeira chamada com 1/5 dos sócios proprietários e remidos e em segunda e última chamada as 20:30 horas, com qualquer número de sócios, para discutir a seguinte pauta:

1 - Deliberar sobre a proposta de alienação de bens imóveis.

Cosme Boareto
PRESIDENTE / PATRÃO

Sirley Sallette Ribeiro Boareto
PRESIDENTE DO CONSELHO

OBS: Os associados inadimplentes, NÃO poderão votar.

CTG - Centro de Tradições Gaúchas

Nome Fantasia: CTG - Fazenda Velha Brasileira
Rua General João Batista Lopes s/nº Jd. Guanabara CEP: 87706-370
Inscrição Estadual: Isento
CNPJ: 00.209.457 / 0005-05
Paranavai - PR (44) 3423-1174
e-mail: fazendavelhabrasileira@hotmail.com

Paranavai, 05 de outubro de 2021.

Edital nº 03/2021
CTG - Centro de Tradições Gaúchas - Fazenda Velha Brasileira
Paranavai - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

A Diretoria do CTG Fazenda Velha Brasileira amparados no Estatuto Social de 07 de abril de 2006, artigos 47,48,49,50,51,52,53,54 e 55 CONVOCA TODOS OS SÓCIOS PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 05 de novembro de 2021 em sua sede social, a realizar-se-á as 19:30 horas em primeira chamada com 1/5 dos sócios proprietários e remidos e em segunda e última chamada as 20:00 horas, com qualquer número de sócios, para deliberarem a seguinte pauta:

1 - Examinar, discutir e aprovar o Relatório da Diretoria, Demonstrativo de Receitas e Despesas;

2 - Balanço Patrimonial dos Exercícios anteriores 2019 a 2021;

3 - Parecer do Conselho Fiscal;

4 - Eleição do Patrão e sua Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal - Biênio 2021/2023;

Cosme Boareto
CTG - Centro de Tradições Gaúchas - Fazenda Velha Brasileira
PRESIDENTE / PATRÃO

OBS: Os associados inadimplentes, NÃO poderão votar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISSÓPOLIS

COOPNOR - Cooperativa Agrícola e Agroindustrial das Agriculturas Familiares da Territoria Noroeste

CONTRATADA
Jose Antonio Czerwikowski
Representante Legal
CNPJ 11.218.779/0001-12

Mônica Oliveira Souto de Jesus
CPF 039.023.049-95

Vanessa Neres Pacheco Cachocho
CPF 026.653.649-08

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAJUA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 42/2021 - DL

Processo Administrativo: 1370201
Processo de Licitação: 1160201
Data do Processo: 10/09/2021

Objeto: ADIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CAMPANHAS "OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL" - (COSTAS DE LAVAR E CAMBÉIAS)

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº: 19/2021

Motivo: PROCESSO DESARTICULADO POR ERRO DE SEQUENCIAL NUMÉRICO DE PROCESSUAL

Santo Antônio do Caiua, 28 de Setembro de 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Deliberativo do **ATLÉTICO CLUBE DE PARANAVAI**, através de seu Presidente **FRANCISCO CARNEIRO DOS SANTOS SOARES**, nos termos do art. 54º de seu Estatuto Social, convoca todos os seus conselheiros para reunião extraordinária a ser realizada no dia **10/10/2021, às 18:00 horas**, nas dependências do Clube, sito Avenida Presidente Tancredo Neves, s/n, no Estádio Municipal Dr. Waldomiro Wagner, para deliberarem à seguinte ordem do dia:

I. Reformulação do Estatuto Social do Atlético Clube Paranavai; e

II. Definição da data para ELEIÇÃO e POSSE dos diretores do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, nos moldes do novo Estatuto Social proposto

OBSERVAÇÃO: O item II da pauta somente será deliberado, na hipótese de aprovação do item I da mesma.

Paranavai, 06 de outubro de 2021.

FRANCISCO CARNEIRO DOS SANTOS SOARES
Presidente do Conselho Deliberativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 156 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1263 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.303.374/0001-68

DECRETO Nº 5786/2021

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional suplementar

ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal em exercício de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.947/2021 de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Rondon, para o exercício financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 47.240,71 (quarenta e sete mil duzentos e quarenta reais e setenta e um centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Descrição	Valor
8 - SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 7.240,71
8.002 - DIVISÃO DE TESOUREARIA	
28.848.0001.0003 - MANUTENÇÃO DO PROCESSO DE INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÕES DE	
3.3.90.83.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 5007	
14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 40.000,00
14.002 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA	
11.334.0011.2068 - MANUTENÇÃO DO FOMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 - Recursos Ordinários (Líquidos)	
Total	R\$ 47.240,71

Art. 2º - A cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior far-se-á mediante:

a) R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do exco real de arrecadação da receita 1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS IMÓVEIS

b) R\$ 7.240,71 do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, nos termos do artigo 83, § 1º da Lei 4.520 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Fica alterado, no que couber, a Lei - 1.815/2017 Plano Plurianual (PPA 2018/2021), na Lei 1.882/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e cronograma de desembolso pelo superávit a despesa proveniente do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2021.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ

Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011-Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 15.481.442/0001-04 - CEP 87060-000
P O D E R E X E C U T I V O

PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planalindoparana@pref.gov.br

PORTARIA Nº 162/2021

Súmula: Concede férias regulamentares.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares aos servidores da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1. Ivair Damasceni Matrícula: 2899 PER. 14/04/2018 - 13/04/2019

2. Daniela Dias Do Carmo Matrícula: 2867 PER. 01/04/2019 - 31/03/2020

3. Luzia Lima Gonçalves Stocco Matrícula: 2703 PER. 10/07/2019 - 09/07/2020

4. Marcelo Alves Teixeira Junior Matrícula: 7024 PER. 07/06/2020 - 06/06/2021

5. Rafael Tullio Piai Matrícula: 2896 PER. 10/04/2018 - 09/04/2019

6. Sebastiana Dos Santos Vidal Matrícula: 2694 PER. 01/07/2018 - 30/06/2019

7. Veronica De Oliveira Matrícula: 7007 PER. 01/08/2018 - 31/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroajidos a partir de 04 de Outubro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 outubro de 2021.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO